



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº1133/2025

RETIFICAÇÃO Nº "01"

**Dispõe sobre o Processo de Seleção para Coordenador(a) Geral e
Coordenador(a) Adjunto (a) do Programa Universidade Aberta do Brasil
UAB - IFMG**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01. TORNANDO PÚBLICA a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB, pelo IFMG, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC) e considerando o edital será regido pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD/IFMG), sob designação de uma "Comissão Organizadora Própria" responsável pelo planejamento, divulgação e execução do processo seletivo para COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO IFMG, seguindo as seguintes fundamentações legais: Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema UAB; Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de Outubro de 2024, retifica:

Onde se lê:

Item: 9.2.5 Os(as) candidatos(as) transgênero e/ou travesti deverão anexar, em campo próprio do formulário de inscrição, em formato PDF, a autodeclaração e o documento que ateste a identidade autopercebida.

Leia-se:

Item:9.2.5 Os(as) candidatos(as) transgênero e/ou travesti deverão anexar, em campo próprio do formulário de inscrição, em formato PDF, sua autodeclaração.



Documento assinado eletronicamente por **Cléder Tadeu Antão da Silva**,
Coordenador do IFMG ao Sistema UAB/CAPES, em 05/01/2026, às 11:36,
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2574557** e o
código CRC **8A5BFD8E**.

23208.005345/2025-95

2574557v1